

Gabinete do Vereador Juarez Donatelli (Câmara Sem Papel)

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Roque Chile de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indicação para à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOB) providenciar capina e limpeza na Rodovia Antônio Armani, na localidade que vai do início da Fazenda Três Marias até o Distrito de São Rafael, Linhares, ES.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOB) para providenciar capina e limpeza na Rodovia Antônio Armani, na localidade que vai do início da Fazenda Três Marias até o Distrito de São Rafael, Linhares, ES.

Entendemos que se trata de assunto urgente, pois a capina e limpeza conforme acima solicitado ajudam a manter o ambiente limpo e apresentável evitando assim possíveis acidentes de trânsito envolvendo veículos que por ali trafegam. Por esse motivo, tal indicação merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.





Com os usais protestos de elevada estima e consideração.

Plenário “Joaquim Calmon”, 11 de fevereiro de 2022.

Vereador(a) Juarez Donatelli (Câmara Sem Papel) – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350032003600300031003A005000

Assinado eletronicamente por **Juarez Donatelli (Câmara Sem Papel)** em 11/02/2022 12:06

Checksum: **D4F956A6E7F7C28443C8194AE1D9E19034A60D12F49145BE30EDEE5FEBE0E713**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350032003600300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

